



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PREMIAÇÕES, INCLUINDO MEDALHAS PERSONALIZADAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS**

### **OBJETO**

A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de premiações, incluindo medalhas personalizadas e troféus personalizados, destinadas aos atletas participantes dos campeonatos referente ao ano de 2025. O fornecimento abrangerá todas as categorias de base, incluindo as categoria adultas, tanto no masculino quanto no feminino, garantindo a entrega dos itens ao longo das etapas dos campeonatos.

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

### INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: Inciso XI, do art. 2º e art. 11 da IN SGD/ME nº 94/2022.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, inciso I da Lei 14.133/2021)

A presente contratação visa atender à necessidade de fornecimento de medalhas e troféus personalizados para eventos institucionais e esportivos, garantindo a valorização dos participantes e o reconhecimento de seus desempenhos. A aquisição desses itens é fundamental para a motivação e credibilidade das premiações, alinhando-se ao interesse público ao promover iniciativas que incentivam a participação e o desenvolvimento esportivo e cultural.

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020).

## 2. ÁREA REQUISITANTE

| <u>Identificação da área requisitante</u>   | <u>Nome dos responsáveis</u> |
|---------------------------------------------|------------------------------|
| <u>FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E TURISMO</u> | <u>KAUÃ TEIXEIRA CORREA</u>  |

## 3. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, inciso II, da Lei 14.133/2021)

O município não possui Plano Anual de Contratação (PAC) para o exercício de 2025.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, inciso III, da Lei 14.133/2021)

- Fornecimento de medalhas e troféus personalizados conforme especificações predefinidas.
- Qualidade e acabamento adequados aos padrões exigidos.
- Entrega dentro do prazo estabelecido.
- Personalização conforme identidade visual do evento.

**(Art. 18, §1º, inciso IV, da Lei 14.133/2021)**

Será realizada uma pesquisa de mercado para estimar os custos e quantidades, considerando o histórico de eventos anteriores e projeção de demanda futura

**6. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, §1º, inciso V, da Lei 14.133/2021)**

A pesquisa de mercado será realizada junto a fornecedores especializados, avaliando preços, qualidade e condições de fornecimento.

**7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, §1º, inciso VII, da Lei 14.133/2021)**

A solução envolve a contratação de um fornecedor para produção e entrega de premiações personalizadas, com especificações técnicas detalhadas e prazos definidos, garantindo a qualidade do serviço prestado.

**8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei 14.133/2021)**

A contratação pode ser feita em lote único para garantir padronização e economia de escala, mas também pode ser dividida conforme as necessidades dos eventos.

**9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, §1º, inciso IX, da Lei 14.133/2021)**

- Fornecimento de premiações de qualidade.
- Validação positiva dos participantes e organizadores.

- Cumprimento dos prazos estabelecidos.

**10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (Art. 18, §1º, inciso X, da Lei 14.133/2021)**

- Pesquisa de mercado.
- Definição das especificações técnicas.
- Elaboração do termo de referência.

**11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (Art. 18, §1º, inciso XI, da Lei 14.133/2021)**

O presente estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias.

**12. IMPACTO AMBIENTAL (Art. 18, §1º, inciso XII, da Lei 14.133/2021)**

Espera-se um impacto ambiental reduzido, podendo-se priorizar fornecedores que utilizem materiais recicláveis ou sustentáveis.

**13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (Art. 18, §1º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)**

A contratação é adequada para atender à necessidade identificada, garantindo a qualidade das premiações, a satisfação dos participantes e a eficácia na execução dos eventos institucionais e esportivos.



Morro da Fumaça/SC, 16 de março de 2025.

Kauã Teixeira Correa  
Chefe de Divisão Operacional do Esporte  
7018